



ATA n. °8 da Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Vilar Formoso os elementos da Assembleia de Freguesia, registando-se a ausência do Sr. Presidente da Assembleia Sr. Paulo Fonseca, do Sr. Acácio Alves e da Sra. D. Maria da Conceição Freitas, por motivos de ordem pessoal, considerados válidos, por esta Assembleia, para considerar esta ausência como justificada, para dar cumprimento aos seguintes pontos:

I – Período antes da ordem do dia.

II – Ordem do dia:

2.1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta de Freguesia;

2.2. Análise, discussão e aprovação do Regulamento do Concurso “Novo Logótipo Publicitário da Freguesia de Vilar Formoso:

2.3. Análise, discussão e aprovação do Regulamento de Utilização de Viaturas da Freguesia de Vilar Formoso;

2.4. Análise, discussão e aprovação do Regulamento de Utilização de Instalações e Espaços da Freguesia de Vilar Formoso;

2.5. Análise, discussão e aprovação do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades que prossigam Fins de Interesse Público - Freguesia de Vilar Formoso;

2.6. Análise, discussão e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças de Vilar Formoso

2.6 Assuntos de interesse para a Freguesia;

III – Período de Intervenção do Público.

Na ausência do Sr. Presidente da Assembleia, a mesma foi dirigida pela 1ª Secretária, Sra. D. Assunção Veloso que após verificação da existência de quórum, tomou a palavra dando início à Assembleia, solicitando a dispensa da leitura da Ata nº7, uma vez que a mesma foi disponibilizada e lida por todos os elementos desta Assembleia em tempo útil, passando-se assim de imediato à aprovação dessa mesma Ata datada de 16/06/2023, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos presentes.

Foi retirado da ordem do dia o ponto 2.6 relacionado com o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças de Vilar Formoso a pedido do Executivo, uma vez que ao abrigo do Contrato de Delegação de Competências, existem situações por atualizar pendentes da disponibilização dos respetivos regulamentos por parte do Município de Almeida. Esta questão foi aceite e aprovada por unanimidade dos presentes.

I – Período antes da ordem do dia: Não se registou qualquer intervenção.

II – Ordem do dia:

Ponto 2.1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta Freguesia: Usou a palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Eng. André Silva, que tendo em conta o fato do documento referente às atividades da Junta ter sido disponibilizado com a devida antecedência para apreciação, indicou encontrar-se à disposição dos membros da Assembleia para esclarecimento sobre qualquer questão sobre o mesmo. Não tendo sido colocada qualquer questão avançou-se para o ponto seguinte.

2.2. Análise, discussão e aprovação do Regulamento do Concurso “Novo Logótipo Publicitário da Freguesia de Vilar Formoso: Tomou a palavra o Sr. Carlos Pereira, questionando sobre a existência de alguma questão em relação ao regulamento em questão, indicando apenas que o que se pretende concurso nada mais é do que procurar dinamizar Vilar Formoso, alterando a imagem publicitária atual, dando voz e permitindo a todos os interessados em participar desenvolver e apresentar ideias, o seu espírito criativo e artístico. Não havendo questões, passou-se de imediato à votação deste ponto tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

2.3. Análise, discussão e aprovação do Regulamento de Utilização de Viaturas da Freguesia de Vilar Formoso. Mais uma vez tomou a palavra o Sr. Carlos Pereira, dando nota da necessidade de criação deste regulamento, como forma de disciplinar e responsabilizar todos aqueles que utilizam as viaturas da Freguesia, mediante pedido prévio, bem como maximizar e rentabilizar estes recursos, escassos e que tanta falta fazem e que infelizmente já possuem algum tempo de vida com a necessidade de a curto/médio prazo terem que ser substituídos. Não se registando qualquer dúvida em relação ao mesmo, este foi aprovado por unanimidade dos presentes.

2.4. Análise, discussão e aprovação do Regulamento de Utilização de Instalações e Espaços da Freguesia de Vilar Formoso. O Sr. Carlos Pereira, tomou a palavra para informar que o motivo da criação deste regulamento é idêntico ao do Regulamento para utilização de viaturas e que de igual modo pretende essencialmente, disciplinar, responsabilizar quem os utiliza e rentabilizar estes espaços de extrema importância e cada vez mais requisitados pelas associações, entidades e população local. O regulamento foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

2.5. Análise, discussão e aprovação do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades que prossigam Fins de Interesse Público - Freguesia de Vilar Formoso; O Sr. Presidente de Freguesia informou que com o presente Regulamento se pretende e que a atribuição de concessão de subsídios seja realizada de forma mais justa e imparcial, tendo em consideração a realidade da Freguesia e a legislação em vigor. Para tal, foram consideradas, por um lado as despesas relativas à atribuição de subsídios às entidades sediadas na Freguesia de Vilar Formoso e, por outro, os benefícios que a população poderá usufruir. Considerando as associações, e outras entidades sem fins lucrativos, como parceiros importantes na prossecução do interesse público, através da dinamização de atividades sociais, culturais, educativas, recreativas, desportivas, ambientais, cuidados de saúde, proteção civil e da comunidade, a Freguesia de Vilar Formoso reconhece a necessidade de concessão de apoios a estas entidades e para o efeito a aprovação de um documento que regule esta questão de forma equitativa e tendo em conta os supremos interesses da população de Vilar Formoso e da própria Freguesia. Não havendo qualquer questão colocada, a proposta de regulamento foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.

2.6. Assuntos de interesse para a Freguesia;

Tomou a palavra o Sr. Joaquim Lages solicitando uma intervenção no caminho em frente à casa das águas, uma vez que se trata de uma via cada vez mais utilizada para caminhadas pela população de Vilar Formoso. O Executivo indicou ir ter em conta esta situação em próximas intervenções a realizar em conjunto com a Associação Raia e Côa.

A Sra. D Maria da Assunção Veloso fez referência à necessidade de colocação de espelhos em algumas vias públicas de Vilar Formoso, em específico na Rua do Externato

junto da pastelaria. Esta situação foi reforçada pelo Sr. Filipe Rainha indicando tratar-se de uma situação transversal à quase totalidade das ruas desta Vila.

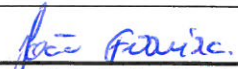
A Sra. D Maria da Assunção Veloso fez ainda referência ao fato de terem andado a deslocalizar contentores de lixo, provocando transtornos para a população, principalmente à mais idosa e que inclusive se registam zonas sem contentores. Alertou ainda para a necessidade de se proceder à lavagem dos mesmos pois encontram-se num estado deplorável, com maus cheiros. Trata-se de uma exigência e de um direito da população que paga os seus impostos e como tal dever usufruir deste tipo de serviço. Por fim fez ainda menção à situação da qualidade da água e das constantes falhas de luz nas vias de Vilar Formoso e à forma como o processo é tratado pela E-Redes. Lembrou também da necessidade, na Avenida das Tílias, da existência de passadeira entre a oficina do Sr. Tino e a Travessa das Tílias n.º1, pois os contentores do lixo encontram-se em sentido descendente e as pessoas que habitam o outro lado precisam atravessar em segurança.

O Sr. Carlos Pereira indicou que iria colocar estas questões na próxima Reunião de Executivo Municipal dando nota mais uma vez que o Executivo de Freguesia irá manter a sua presença nas mesmas e publicar mensalmente o resultado das suas intervenções e resposta obtidas por parte do Município de Almeida.

III – Período de Intervenção do Público: No período de intervenção do público não se registaram quaisquer intervenções, face à inexistência de público a assistir a esta Assembleia.

Foi lavrada, lida e aprovada nesta data, pelos membros presentes nesta Assembleia, a respetiva Minuta de Ata de Assembleia de Freguesia de 19/06/23.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18:05h, da qual se lavrou a presente ata, que secretariei e que vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Assembleia	1º Secretário	2º Secretário
 Paulo Jorge de Almeida Fonseca	 Maria da Assunção Carvalho Veloso	 João Pedro Garcês Ferreira

